CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: camara@buritidosmontes.pi.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
CARTA - CONVITE Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01 – CC 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (COMPREENDENDO O DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO, ASSESSORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM ENCAMINHAMENTO DE ATOS AOS MEIOS COMUNICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DIÁRIOS DO LEGISLATIVO)**, conforme especificações e quantidades constantes do Convite nº 002/2018.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)***, sendo um valor mensal de ***R$ 1.500,00 (Um mil em quinhentos reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso do Repasse do FPM.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, com a entrega dos documentos fiscais, estando aquela devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por até 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: JOSÉ VALMI SOARES pelo Contratante,
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE pelo Contratado

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

Tatiana Soares Oliveira
Tatiana Soares Oliveira
Presidente da CPL

Maria Claudenir Soares
Maria Claudenir Soares
Secretário da CPL

Francisco Lucas Germano Sousa
Francisco Lucas Germano Sousa
Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: camara@buritidosmontes.pi.leg.br

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 04/2019
CARTA CONVITE Nº 03/2019

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Carta Convite de nº 03/2019:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, alimentando os sistemas de folha, contra-cheque, geração de GFIP por guia de contribuição documental e informações via internet do FGTS e INSS e informação anual da RAIS.

1) ***ANTONIO EDIWILSON SOARES 82159394300 CNPJ Nº 26.701.628/0001-08***, empresa vencedora da Carta Convite nº 03/2019, no valor de ***R$ 23.650,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais),*** conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, alimentando os sistemas de folha, contra-cheque, geração de GFIP por guia de contribuição documental e informações via internet do FGTS e INSS e informação anual da RAIS*	MÊS	11	R$ 2.150,00	R$ 23.650,00
				TOTAL ..... R$	**R$ 23.650,00**

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.
Autorizo a realização dos serviços.
Cumpra-se e Arquive-se.
Buriti dos Montes – PI, 29 de janeiro de 2019.

José Olavo Marinho de Loiola
JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: camara@buritidosmontes.pi.leg.br

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 04/2019
CARTA CONVITE Nº 03/2019

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da Licitação modalidade **Carta Convite de nº 03/2019**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, alimentando os sistemas de folha, contra-cheque, geração de GFIP por guia de contribuição documental e informações via internet do FGTS e INSS e informação anual da RAIS,** aos licitantes classificados:

01. ANTONIO EDIWILSON SOARES 82159394300 CNPJ Nº 26.701.628/0001-08

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Buriti dos Montes, 29 de janeiro de 2019.

Tatiana Soares Oliveira
Tatiana Soares Oliveira
Presidente da CPL

Maria Claudenir Soares
Maria Claudenir Soares
Secretário da CPL

Francisco Lucas Germano Sousa
Francisco Lucas Germano Sousa
Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: camara@buritidosmontes.pi.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
CARTA - CONVITE Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01 – CC 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ. CONTRATADA: ANTONIO EDIWILSON SOARES 82159394300 CNPJ: Nº 26.701.628/0001-08
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ALIMENTANDO OS SISTEMAS DE FOLHA, CONTRA-CHEQUE, GERAÇÃO DE GFIP POR GUIA DE CONTRIBUIÇÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÕES VIA INTERNET DO FGTS E INSS E INFORMAÇÃO ANUAL DA RAIS)**, conforme especificações e quantidades constantes do Convite nº 003/2018.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 23.650,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)***, sendo um valor mensal de ***R$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso do Repasse do FPM.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, com a entrega dos documentos fiscais, estando aquela devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por até 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: JOSÉ VALMI SOARES pelo Contratante,
ANTONIO EDIWILSON SOARES pelo Contratado

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

Tatiana Soares Oliveira
Tatiana Soares Oliveira
Presidente da CPL

Maria Claudenir Soares
Maria Claudenir Soares
Secretário da CPL

Francisco Lucas Germano Sousa
Francisco Lucas Germano Sousa
Membro da CPL